



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 07/2022
De 07 de Janeiro de 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex- servidora e atual médica do município , onde atuava na Unidade Básica de saúde, pelo Programa mais Médicos, a senhora Jéssica Alécio Gottfried Librelotto , ocorrido no dia 07 de janeiro de 2022, a qual iniciou prestação de serviços junto ao município no ano de 2018 , atualmente prestava seus serviços como médica e teve papel fundamental principalmente quanto ao enfrentamento da COVID -19;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Boavistense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta profissional, em nosso município.

DECRETA

Art. 1º LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, no Município de Boa Vista do Incra-RS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da médica Jessica Alecio Gottfried Librelotto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista do Incra em 07 de Janeiro de 2022.

Registre-se e publique-se


CLEBER TRENHAGO,
Prefeito Municipal.

CERTIFICADO QUE
O Documento de Nº 07.01/2022
foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 07.01/2022
Responsável: 